



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2022

Reunião Extraordinária, no dia 12 de abril de 2022, com início às 17:30 horas, por videoconferência.

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Luciana Vieira Tavernard – Secretária Interina de Saúde SES/GO; Sandro Rogério Rodrigues Batista – SAIS; Candice Resende Castro e Macedo – SUSMEP; Viviane Cassimiro Meireles – SESG; José Roberto Leão – Performance; Mauro Theobald – SGI; Renato Ricardo Alves – SUTIS.

COSEMS: Andréia Abbes – SMS São João D'Aliança; Carlos Rodrigues Galvão Júnior – SMS Itaberaí; Douglas Alves de Oliveira – SMS Jandaia; Patrícia Palmeira de Brito Fleury – SMS Inhumas; Josimar Nogueira Alves - SMS Uruaçu; Guilherme Davi da Silva – SMS Itumbiara.

PONTOS DE PAUTA

1. – ABERTURA DOS TRABALHOS

Andreia Abbes- SMS/COSEMS, cumprimentou a todos e deu início a reunião passando a palavra para Dra. Luciana, Secretária Interina da SES.

Dra. Luciana Vieira Tavernard, sugeriu procederem da mesma forma como ocorreu em outras reuniões extraordinárias uma vez que a Pauta tratava de um item específico- as Emendas Parlamentares- de lerem todas as emendas e após colocarem em discussão e pactuação, o que foi acordado pelo COSEMS.

1 - DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO

1.1 - Projeto Técnico de Transporte Sanitário de Eletivo - Ambulância Tipo A:

1.1.1 - Bela Vista de Goiás - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, Emenda parlamentar nº 08083.086000/1220-01. (SMS Bela Vista de Goiás)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.2 - Campinaçu, - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, Emenda parlamentar nº 11313.891000/1220-03. (SMS Campinaçu)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.3 - Córrego do Ouro - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, Emenda parlamentar nº 11319.184000/1220-01. (SMS Córrego do Ouro)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.4 - Edeia - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, Emenda parlamentar nº 08033.825000/1220-04. (SMS Edeia)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.5 - Firminópolis - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, Emenda parlamentar nº 11324.516000/1220-02. (SMS Firminópolis)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.6 - Gouvelândia - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, Emenda parlamentar nº 11331.708000/1220-01. (SMS Gouvelândia)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.7 - Inaciolândia - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, Emenda parlamentar nº 11474.036000/1220-02. (SMS Inaciolândia)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.8 - Ivolândia - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, Emenda parlamentar nº 11463.194000-1220-04. (SMS Ivolândia)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.9 - Uirapuru - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, Emenda parlamentar nº 11833.497000/1220-02. (SMS Uirapuru)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.10 - Santo Antônio de Goiás - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, Emenda parlamentar nº 11319.564000/1220-01. (SMS Santo Antônio de Goiás)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.11 – Campinaçu - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, Emenda parlamentar nº 11313.891000/1220-03 (SMS Campinaçu)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.12 – Campos Belos - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, Emenda parlamentar nº 10462.799000/1220-01 (SMS Campos Belos)

Encaminhamento: Pactuado

1.1.13 - Porangatu - aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, Emenda parlamentar nº 11113.201000/1220-01. (SMS Porangatu)

Encaminhamento: Pactuado

1.2 - Projeto Técnico de Transporte Sanitário de Eletivo - Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante):

1.2.1 - Bom Jesus de Goiás - aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), Emenda parlamentar nº 05858.247000/1220-01. (SMS Bom Jesus de Goiás)

Encaminhamento: Pactuado

1.2.2 – Mairipotaba - aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), Emenda parlamentar nº 01933.462000/1220-01. (SMS Mairipotaba)

Encaminhamento: Pactuado

1.2.3 – Marzagão - aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), Emenda parlamentar nº 11877.880000/1220-01. (SMS Marzagão)

Encaminhamento: Pactuado

1.2.4 - Nova Aurora - aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), Emenda parlamentar nº 05628.919000/1220-02. (SMS Nova Aurora)

Encaminhamento: Pactuado

1.2.5 - Três Ranchos - aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), Emenda parlamentar nº 05446-297000/1220-01. (SMS Três Ranchos)

Encaminhamento: Pactuado

1.2.6 - Campo Alegre de Goiás - aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), Emenda parlamentar nº 05106.805000/1220-03. (SMS Campo Alegre de Goiás)

Encaminhamento: Pactuado

1.2.7 - Cromínia - aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), Emenda parlamentar nº 11435.485000/1220-01. (SMS Cromínia)

Encaminhamento: Pactuado

1.2.8 – Vianópolis - aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com

Acessibilidade - 1 Cadeirante), Emenda parlamentar nº 11918.033000/1220-01. (SMS Vianópolis)

Encaminhamento: Pactuado

1.2.9 – Campos Belos - aquisição de Veículo **de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)**, Emenda parlamentar nº 10462.799000/1220-02 (SMS Campos Belos)

Encaminhamento: Pactuado

1.3 - Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo Micro Ônibus:

1.3.1 – Cumari - aquisição de **micro ônibus urbano de transporte sanitário** conforme - Emenda parlamentar nº 11608.994000/1220-01 – (SMS de Cumari)

Encaminhamento: Pactuado

1.3.2 – Adelândia - aquisição de **micro ônibus urbano de transporte sanitário** conforme - Emenda Parlamentar nº 11270.640000/1220-03. (SMS de Adelândia)

Encaminhamento: Pactuado

1.3.3 – Cidade Ocidental - aquisição de um **micro-ônibus rural para transporte eletivo** conforme - Emenda Parlamentar nº 11332.874000/1220-11 (SMS de Cidade Ocidental)

Encaminhamento: Pactuado

1.4 – Equipamentos e material permanente:

1.4.1 – Córrego do Ouro - Emenda parlamentar nº 11319.184000/1220-02 - **aquisição de equipamentos** e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Maria Joaquina de Jesus, CNES 2382164. (SMS Córrego do Ouro)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.2 – Itumbiara - Emenda parlamentar nº 04394.796000/1220-01 - **aquisição de equipamentos** e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Clínica Popular Dr. Antônio de Pádua Peppe, CNES 0800031. (SMS Itumbiara)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.3 – Rubiataba - Emenda parlamentar nº 11279.755000/1220-08 - **aquisição de equipamentos** e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal, CNES 5584108. (SMS Rubiataba)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.4 – Goiatuba - Emenda parlamentar nº 01814.099000/1220-01 - **aquisição de equipamentos e material permanente** para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, CNES 2340038. (SMS Goiatuba)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.5 – Santa Helena de Goiás - Emenda parlamentar nº 11315.213000/1220-01 - **aquisição de equipamentos e material permanente** para unidade de atenção especializada em saúde, Unidade Básica de Saúde Dr. Enio Silva Cardoso, CNES 9405070. (SMS Santa Helena)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.6 – Chapadão do Céu – Emenda Parlamentar nº 07729.810000/122-02 - **aquisição de equipamentos e material permanente** Unidade Básica de Saúde, CNES 2382512 (SMS Chapadão do Céu)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.7 – Ipiranga de Goiás - Emenda Parlamentar nº 11202.928000/1220-04 - **aquisição de equipamentos e material permanente** Unidade Básica de Saúde, CNES 507730 (SMS Ipiranga de Goiás)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.8 - Ipiranga de Goiás - Emenda Parlamentar nº 11202.928000/1220-03 - **aquisição de equipamentos e material permanente** Unidade Básica de Saúde (SMS Ipiranga de Goiás)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.9 – Carmo do Rio Verde – Emenda Parlamentar nº 11335.591000/1220-02 - **aquisição de equipamentos e material permanente** para o Hospital Municipal Dr. Eurico Martins, CNES 2534525 (SMS Carmo do Rio Verde)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.10 – Colinas do Sul - Emenda Parlamentar nº 11381.097000/1220-01 - **aquisição de equipamentos e material permanente** para Unidade Básica de Saúde, CNES **2384167** (SMS Colinas do Sul)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.11 – Bom Jardim de Goiás - Emenda Parlamentar nº 11283.491000/1220-01 - **aquisição de equipamentos e material permanente** para ESF III Cleide Alves de Souza - CNES **7286317** (SMS Bom Jardim de Goiás)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.12 - Porangatu - Emenda parlamentar nº 11113.201000/1220-03 - **aquisição de equipamentos e material permanente** para unidade de atenção especializada em saúde, ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA RAIZAMA ESF 06, CNES 3141039. (SMS Porangatu)

Encaminhamento: Pactuado

1.4.13 - Porangatu - Emenda parlamentar nº 11113.201000/1220-05 - **aquisição de equipamentos e material permanente** para unidade de atenção especializada em saúde, HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE ANTONIO SANTILO, CNES 2442477. (SMS Porangatu)

Encaminhamento: Pactuado

Dra. Luciana Vieira Tavernard- SES, perguntou se há algo mais a ser discutido e pactuado ou se alguém quer fazer uso da palavra.

Dra. Vanessa- SMS de Bela Vista, questionou quanto as três emendas parlamentares sobre equipamentos do município de Bela Vista.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva da CIB, informou que as propostas e demais documentos não chegaram.

Dra. Jaqueline Gonçalves, reforçou que todo o gestor quando enviar para Secretaria. Executiva tem que enviar com todos os documentos.

Dra. Delzana Amorim- Região Sul, informou que só há necessidade de Resolução CIB, no caso de emendas parlamentares quando for para transporte sanitário ou ambulância/SAMU. No caso de equipamentos, somente é necessário se for de abrangência regional caso contrário não é necessário.

Dra. Luciana Vieira Tavernard- SES, reforçou a importância dessa informação e a importância de todos estarem lembrando das ações de abrangência regional.

DR. Carlos Rodrigues Galvão Júnior – SMS Itaberaí/COSEMS, perguntou se, ainda, pode enviar, hoje, para incluir na pauta.

Dra. Patrícia – COSEMS, informou que o Ministério da Saúde está exigindo Resolução CIB, em qualquer situação, não somente as de abrangência regional, as específicas para os municípios, também.

Dra. Delzana Amorim- Região Sul, reforçou que as Portarias não exigem isso, exceto nos casos já relatados acima.

Dra Luciana Vieira Tavernard- SES, observou que precisa fazer uma discussão com o Ministério da Saúde e alinhar essas informações.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva da CIB, informou, novamente, que do município de Bela Vista chegou apenas um ofício, que precisa da proposta e a diligência.

Dra. Vanessa- SMS de Bela Vista, esclareceu que era somente para comunicar sobre as emendas, que ainda não tinham diligência.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva da CIB reforçou que está havendo confusão de emenda para ser aprovada e sair a Resolução, e informação, apenas, de emenda. Que nesse momento não cabe informações sobre emendas.

Dra. Jaqueline Gonçalves, considerou que o prazo é exíguo devido os feriados e então sugere que as Emendas encaminhadas que estão com os documentos corretos que sejam pactuadas e realizadas as resoluções. As demais sejam colocadas na pauta da CIB, para serem assinadas, ainda dia 20/4, e serem encaminhadas. Considera que estão perdendo energia e que no entanto seria necessário maior preocupação com outras questões que precisam ser melhoradas, como projetos técnicos e os documentos certos conforme necessidade e exigências do MS, para elaboração das Resoluções. Sugere, também, esclarecimento de fluxos e modelos de ofícios para cada situação para facilitar o trabalho da Secretaria Executiva.

Dra Luciana Vieira Tavernard- SES, sugeriu que seja feito um vídeo com a Escola para esses esclarecimentos, o que todos concordaram.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva da CIB, falou que a Resolução de Joviânia, também já está pronta que devido a correria, foi esquecido de colocar na listagem.

Dr. Amilton Fernandes – SMS/Jataí, questionou se havia chegado seus documentos das emendas.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva da CIB, informou que não chegaram e solicitou que todos observassem melhor o tempo para enviarem essas solicitações.

Dra Luciana Vieira Tavernard- SES, encerrou a reunião agradecendo a todos.

Concluindo, nós, Cirlene Rosa da Silva, Denise Borges da Silva, Gustavo Augusto Prado de Castro, Lirce Lamounier, Loreta Marinho Queiroz Costa, Lucyana Oliveira Porto Silvério, Marcus Renato Alves Araújo, Maria Lucia Carnellosso, e Orcilene Neres Ferreira Barbosa ouvimos a gravação da reunião e lavramos a presente Ata.

A REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA